

**DECRETO Nº 84/2019
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS DOTAÇÕES
DO ORÇAMENTO VIGENTE NO MUNICÍPIO DE
JOÃO MONLEVADE.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2298/2019 de 04 de janeiro de 2019, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	0000439	Dotação	02013001.1545215021.006.44905100000
Órgão	02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
Função	15 - URBANISMO		
Subfunção	452 - SERVIÇOS URBANOS		
Programa	1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE		
Projeto	1.006 - EXTENSÃO E MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	217 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)		
Valor	830.000,00		
Ficha	0000496	Dotação	02015001.1012210012.047.31901100000
Órgão	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Projeto	2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	255 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Valor	41.372,74		
Ficha	0000535	Dotação	02015001.1030110022.049.44905200000
Órgão	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Projeto	2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	255 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Valor	594,00		
Ficha	0000643	Dotação	02015001.1030510052.065.33903000000
Órgão	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Programa	1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	255 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Valor	11.000,00		

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Superávit FinanceiroR\$882.966,74
(oitocentos e oitenta dois mil novecentos e sessenta seis reais e setenta quatro centavos)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 17 de setembro de 2019.

Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao décimo sétimo dia do mês de setembro de 2019.

Eduardo Bastos
Assessor de Governo Interino